

## PORTARIA Nº 062/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

**Considerando**, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

**Considerando**, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

**Considerando**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de Educação pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**Considerando**, a justificativa contida no Ofício nº 117/2014, de 28 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

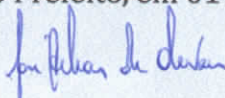
**Art. 1º** - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação dos profissionais adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2014;

- **CRISTIANE ROSEMIR DE FREITAS MIRANDA** | Professora;
- **VALDERENE JENUTE SILVA** | Professora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -